



PORTARIA Nº 011/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Concede férias a servidor do Quadro Único dos Servidores da Câmara Municipal de Jandaia do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e Artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias ao Senhor **CARLOS HENRIQUE MURARO MENDES**, portador do RG nº 8.811.085-4 SSP-PR, CPF 007.931.899-18, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo da Presidência da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, pelo período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024, na seguinte data:

De 20/05/2024 a 31/05/2024 (12 dias),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).


CLAUDIO ROBERTO TÁPARO

Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte

Edição de 15/05/2024 - Nº 9765

Página B-2